



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

REFERENDADA, POR UNANIMIDADE, NA 4ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 15 DE ABRIL DE 2020.

RESOL-GP - 232020

(relativo ao Processo 106602020)

Código de validação: E87F25C003

Autoriza a instalação das Varas Agrária e da Saúde Pública na Comarca da Ilha.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos nº 10.660/2020, e,

CONSIDERANDO o que consta da Portaria nº 313 do Conselho Nacional de Justiça e a Portaria-Conjunta nº 142020 expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e Corregedoria-Geral da Justiça, que dispõem sobre medidas de prevenção ao contágio pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO o regime de Plantão Extraordinário no âmbito do Poder Judiciário Nacional, por força da pandemia do COVID-19 em todo o País; e,

CONSIDERANDO a necessidade de serem instaladas, de imediato, mais duas varas na Comarca da Ilha com competência em conflitos agrários e saúde pública,

Resolve, ad referendum, do Plenário,

Art. 1º Fica autorizada a instalação na Comarca da Ilha da Vara Agrária e da Saúde Pública criadas, respectivamente, pelas Leis Complementares nºs 220/2019 e 213/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/04/2020 11:46 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
64/2020	13/04/2020 às 14:03	14/04/2020

Informações de Publicação

102/2020	09/06/2020 às 13:07	10/06/2020
----------	---------------------	------------